



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 04, DE 08 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a seleção de monitores para as disciplinas dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos cursos de Graduação, para o primeiro semestre letivo de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO - CAMPUS CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 106, de 17 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2020, bem como a Portaria nº 90, de 29 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 01 de fevereiro de 2021 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, torna público o Edital para seleção semestral de monitores para as disciplinas dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e dos cursos de Graduação, para o primeiro semestre do ano letivo de 2022, conforme o cronograma e normas disciplinares dispostas neste Edital, e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, aprovado pela Resolução nº 070, de 05 de dezembro de 2014, como segue:

1. DOS TIPOS DE MONITORIA

- 1.1 Monitoria Voluntária de 10 horas semanais.
- 1.2 Monitoria Remunerada de 10 horas semanais.
- 1.3 Serão oferecidas 6 bolsas no valor de R\$ 100,00 por critério de classificação por coeficiente de rendimento.
- 1.4 Os 6 Candidatos com maior coeficiente terão direito as bolsas, os demais serão voluntários

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Divulgação do Edital	09.03.2022
Inscrições	10.03.2022 a 17.03.2022
Publicação das Inscrições homologadas	18.03.2022
Recurso para indeferimento de Inscrição	Até 19 de março de 2022
Inscrições homologadas – resultado final	22.03.2022
Entrevista / Avaliação de conteúdo	23.03.2022
Resultado preliminar	A partir de 25.03.2022
Recurso para resultado preliminar	24 horas após a publicação do resultado preliminar
Resultado final	31.03.2022
Início das atividades	01.04.2022

3. DAS VAGAS

3.1 Quantidade de vagas ofertadas:

Modalidades de Ensino	Número de Vagas
Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	11
Cursos de Graduação	05
Total de vagas	16

3.2 Disciplinas e Docentes que ofertarão vagas:

DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	PROFESSOR RESPONSÁVEL	NÍVEL DE ENSINO
Geografia	01	Laíse do Nascimento Cabral	Médio
Educação física	01	Thalita Tomazia de Alcantara Cintra	Médio
Matemática I	01	Tulio Marcio Gentil dos Santos	Médio
Matemática aplicada II	01	Fabiano Rodrigues de Sousa	Médio
Biologia	01	Darsilvio Rodrigues Melatti Junior	Médio
Produção Animal III	01	Joao Rufino Junior	Médio
Economia Ambiental	01	Laíse do Nascimento Cabral	Graduação
Laboratório de Práticas Administrativas	01	Luciene de Sousa Conceição de Moura Pinto	Médio
Lógica de Programação	01	Luiz Paulo Santos	Médio
Banco de Dados	01	Luiz Paulo Santos	Médio
Língua Portuguesa/Literatura	01	Samara Gonçalves Lima	Médio
Filosofia	01	Flavio Silva de Oliveira	Médio
Administração e Sustentabilidade	01	Laíse do Nascimento Cabral	Graduação
Alimentos e alimentação	01	Joao Rufino Junior	Graduação
Forragicultura e pastagens	01	Marcos Rogerio Oliveira	Graduação
Produção Animal I	01	Marcos Rogerio Oliveira	Graduação

3.3 Em caso de disciplinas em que não houver candidatos inscritos ou aprovados, as vagas serão redirecionadas para outras em que haja candidatos aprovados, seguindo os critérios de:

3.3.1 maior número de reprovações em semestres anteriores;

3.3.2 maior número de alunos matriculados na disciplina.

4. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

4.1 Estimular a participação e inserção de alunos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e de Graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica do Instituto Federal Goiano sob a orientação de docente;

4.2 Oferecer atividades de reforço escolar ao estudante com a finalidade de superar problemas de retenção escolar, evasão e falta de motivação;

4.3 Criar condições para iniciação da prática da docência, por meio de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;

4.4 Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;

4.5 Contribuir com novas metodologias de ensino;

4.6 Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação de recursos humanos para o ensino;

4.7 Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão, no âmbito do componente curricular;

4.8 Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos, por meio da interação entre os estudantes;

4.9 Favorecer a cooperação entre docentes e estudantes, visando à melhoria da qualidade do ensino.

5. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso técnico ou de graduação no IF Goiano - Campus Campos Belos.
- 5.2 Ser aprovado na(s) disciplina(s) que pleiteia a vaga de monitoria de ensino.
- 5.3 Ter disponibilidade de 10 horas semanais para atender as atividades do programa;
- 5.4 Não estar cumprindo pena disciplinar;
- 5.5 Não ser beneficiário de outra modalidade de bolsa do IF Goiano, ou de outra instituição, durante a vigência da bolsa (exceto bolsas assistencialistas).

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 10.03.2022 a 17.03.2022 enviando e-mail para selecao.cbe@ifgoiano.edu.br com seguintes documentos:
- 6.1.1 Não serão aceitas inscrições com documentação pendente;
- 6.1.2 Certidão de inscrição no Cadastramento Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico);.
- 6.1.3 Histórico escolar;
- 6.1.4 Cópias do RG, CPF e do cartão da conta bancária em nome do candidato. Não poderá ser em nome de terceiros.
- 6.1.5 Fichas I, II e III devidamente preenchidas, cujos modelos estão publicados como anexos, na página do concurso.

7. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos alunos para assumir a monitoria será realizada por meio de Processo Seletivo de Monitoria, coordenada por comissão constituída por Portaria, instituída pelo Diretor-Geral do Campus Campos Belos.

Fases da seleção	O que será avaliado?	Responsável
Entrevista/avaliação de conteúdo (0 a 10 pontos)	Conhecimentos, habilidades e competências específicas ligadas ao conteúdo programático da disciplina para a qual se pleiteia a monitoria.	Professor da disciplina e um membro da Comissão
Avaliação escrita da disciplina (0 a 10 pontos)	Média final na disciplina	Professor da disciplina

7.2 Entrevista/avaliação: O local, a forma e o horário serão divulgados no site do IF Goiano – Campus Campos Belos.

7.3 A pontuação final do candidato será a somatória da nota obtida na entrevista e na média final da disciplina que pleiteia a monitoria.

7.4 Para ser classificado, o candidato deverá obter, no mínimo, 12 pontos.

7.5 Em caso de empate prevalecerá a maior nota na disciplina que pleiteia a monitoria.

8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados serão divulgados no site nas datas previstas no cronograma.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 24 horas a partir da publicação do resultado de qualquer etapa do processo seletivo, pelo e-mail selecao.cbe@ifgoiano.edu.br. O recurso deverá estar devidamente instruído e assinado pelo candidato. A Comissão de Seleção emitirá parecer deferindo ou não o recurso em um prazo de até 24 horas.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 10.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar.
- 10.2 Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiências.
- 10.3 Cooperar no atendimento e orientação aos alunos, visando sua adaptação e maior integração no IF Goiano.
- 10.4 Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente.
- 10.5 Desenvolver atividades propostas no seu plano de monitoria zelando pela assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
- 10.6 Entregar relatório mensal ao professor responsável.
- 10.7 Cumprir a carga horária e o plano de atividade da monitoria.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- 11.1 Programar em parceria com o estudante-monitor, as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral dos componentes curriculares a serem atendidos.
- 11.2 Orientar e acompanhar o monitor no desempenho das atividades programadas.
- 11.3 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas.
- 11.4 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina.
- 11.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor.
- 11.6 Acompanhar o desempenho do estudante nos componentes curriculares de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem.
- 11.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à Gerência de Ensino.
- 11.8 Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las à Coordenação de Ensino.
- 11.9 Encaminhar relatório semestral aos coordenadores de curso e à Gerência de Ensino.

12. DA VIGÊNCIA

- 12.1 O período regular para o exercício da monitoria será durante os meses de abril a dezembro de 2022. Encerrando no mês de dezembro de 2022.
- 12.2 O aluno que desejar renovar a monitoria deverá participar de outro processo seletivo.

13. TERMO DE COMPROMISSO

- 13.1 Após divulgado o resultado da seleção, os alunos deverão assinar o termo de compromisso com a Instituição, onde declararão o comprometimento de 10 horas semanais, as atividades que lhe serão confiadas e a conduta ética que é exigida bem como a ciência que esta atividade não produz nenhum vínculo empregatício posterior entre o aluno e o IF Goiano - Campus Campos Belos.

14. DA REMUNERAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

Carga horária semanal	Valor Mensal (R\$)
10h	100,00

- 14.1 A certificação será realizada após o encerramento da Monitoria para os monitores que cumprirem todo o processo, inclusive a entrega dos relatórios.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Durante a vigência da monitoria, o aluno deverá cumprir o disposto neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, sob pena de ter a bolsa cancelada.
- 15.2 A comunicação oficial com os candidatos será realizada pelo e-mail institucional selecao.cbe@ifgoiano.edu.br ficando o candidato responsável pelo acompanhamento dos comunicados realizados.
- 15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pelo Processo Seletivo de Monitores, instituída por portaria da Direção Geral, em conjunto com NAP- Núcleo de Apoio Pedagógico e a Gerência de Ensino.

Campos Belos, 08 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
FABIANO JOSÉ FERREIRA ARANTES
DIRETOR-GERAL
Portaria nº 106, D.O.U de 20/01/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiano Jose Ferreira Arantes, DIRETOR GERAL - CD0002 - CMPCBE, em 08/03/2022 17:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 364585

Código de Autenticação: 9c3a92120b



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Campos Belos

Rodovia GO-118 Qd. 1-A Lt. 1 Caixa Postal nº 614, Setor Novo Horizonte, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000

(62) 3451-3386